



ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 05, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 20 / 04 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

*Declara ponto facultativo na
Câmara Municipal de Gurupi,
Estado do Tocantins, na data que
especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2021, quinta feira, será celebrado o feriado de Tiradentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no dia 22 de abril de 2022, sexta feira, retomando as atividades normais nesta Casa de Leis, na segunda-feira, 25 de abril de 2022.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril de 2022.


Ver. Rodrigo Maciel
Presidente da Câmara